



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

**RESOLUÇÃO ADM Nº 001 - DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, mediante anulação de recurso.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, bem como por força do disposto no art. 4º, I, da Lei Orçamentária Anual vigente (Lei 2.824/2016), resolve:

**Art. 1º.** Fica anulado da dotação abaixo discriminada e constante do orçamento vigente o seguinte recurso:

**001 - Câmara Municipal de Viana**

001001.01031.00012.040 – Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional  
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 01..... R\$ 400.000,00

**TOTAL..... R\$ 400.000,00**

**Art. 2º.** Com a anulação descrita no art. 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**001 - Câmara Municipal de Viana**

001001.01031.00012.040 – Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional  
33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores Ficha 14..... R\$125.000,00  
44905200000 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 15.....RS 275.000,00

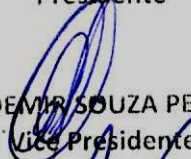
**TOTAL:..... R\$ 400.000,00**

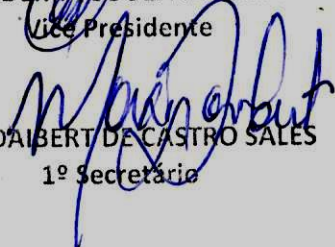
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Viana/ES, 28 de Março de 2017.

  
**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente

  
**VALDEIR SOUZA PEREIRA**  
Vice Presidente

  
**MAX DAIBERT DE CASTRO SALES**  
1º Secretário